



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'MZ' and 'BS'.

=====ATA N.º 48/2014=====

----- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2014:** -----

----- Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e catorze, nesta vila da Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Nair Cristina dos Santos Gonçalves Henriques da Luz, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, o Técnico Superior da Divisão de Administração e Finanças, Senhor António Carlos da Costa Camilo e o Assistente Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro. -----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

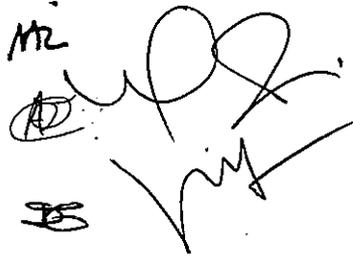
----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Empréstimo BEI**-----

----- **ALENT-02-0141-FEDER-000436-Golegã- Identidade e Inovação:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 255/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 18 de novembro de 2014, sobre o Empréstimo BEI ALENT-02-0141-FEDER-000436-Golegã- Identidade e Inovação.-----

MZ
AD
B



----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha resumiu que este processo tinha tido início com uma candidatura ao BEI, por um prazo de quinze anos, que depois de aprovada foi definida uma alteração do prazo que não dependeu da Câmara Municipal. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que a sua intervenção se referia aos pontos 1 e 2 da ordem de trabalhos. Referiu que, atendendo ao facto de as obras às quais de referem estes processos estão concretizadas a 100%, quer física, quer financeiramente, o montante dos empréstimos deveria ser canalizado exclusivamente para amortizar a dívida aos fornecedores, ao que o Excelentíssimo Presidente respondeu que exista a obra da Rua de Santo António no Pombalinho que se a candidatura não for aprovada tem que ser financiada pela Câmara. O senhor vereador disse ainda que, para que a concretização financeira das obras possa ser, neste momento, total, a Câmara teve que utilizar recursos financeiros não previstos para aquele fim, o que contribuiu para o aumento do endividamento a fornecedores e que por isso, insistia que o destino dos empréstimos devia ser agora o de repor a normalização na conta corrente dos fornecedores, afetada por aquelas obrigações. Disse ainda o senhor vereador, que, como consequência deste procedimento, o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) tem vindo a subir, defendendo que os fornecedores não podem ser financiadores da Câmara Municipal. Como solução para a concretização da obra da Rua de Santo António, na Freguesia do Pombalinho, o senhor vereador disse que era totalmente favorável à sua execução, mas que dada a margem de endividamento do Município ao terceiro trimestre de 2014, superior a 1 milhão de euros, seria perfeitamente possível contrair financiamento para a sua realização. Disse ainda que, apesar de intuir a dificuldade de enquadrar essa obra num programa que permita obter participação, não é neste momento garantida essa impossibilidade, seja através de programas nacionais ou regionais futuros. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller initials.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, ratificar o contrato celebrado entre o Município da Golegã e o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, em 17 de julho de 2012, bem como remeter o mesmo à Assembleia Municipal para ratificação.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade, anexar ao processo do referido empréstimo os mapas demonstrativos da capacidade de endividamento do Município da Golegã, de acordo com o estatuído no número 6 do artigo 38º da Lei n.º2/2007, de 15 de janeiro, submetendo os mesmos à Assembleia Municipal.-----

----- **2- Empréstimo BEI**-----

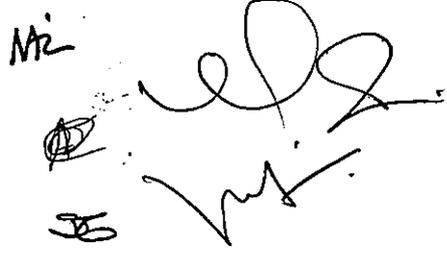
----- **POVT-15-0353-FEDER-00173- Centro de Alto Rendimento da Golegã-Desportos Equestres:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 254/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 18 de novembro de 2014, sobre o Empréstimo BEI POVT-15-0353-FEDER-00173- Centro de Alto Rendimento da Golegã-Desportos Equestres.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se, conforme havia sido referido pelo Presidente aquando da reunião de discussão e votação do orçamento, o valor destes empréstimos, não seria também para a obra inerente o furo de captação de água, ao que o Excelentíssimo Presidente respondeu que pensava que essa obra seria realizada com o apoio de uma candidatura.--

----- A senhora vereadora Nair Henriques da Luz disse que era preciso ter em conta que a verba a alocar à obra da Rua de Santo António, no Pombalinho, não será para pagar numa única tranche, reforçando que considerava que o valor deveria ser alocado ao pagamento de fornecedores com dívida há mais longo prazo, de modo a pelo menos deixarem de haver penalizações das transferências do Estado, pelo não cumprimento dos prazos de pagamento, ao que o Excelentíssimo Presidente respondeu que antes de iniciar a obra convém saber se existe verba ou não. Contrapôs a senhora vereadora Nair Henriques da Luz, que este assunto se resolve com uma gestão financeira equilibrada.-----

MZ
①
JB



----- O senhor vereador José Godinho Lopes voltou a frisar que, na sua opinião, como a Câmara teve que usar recursos que deveriam ter sido para pagar aos fornecedores, isto devido ao empréstimo não ter sido concedido, pensava que o valor do empréstimo deveria ser para pagar a dívida aos fornecedores, porque estes não podem, nem devem ser os financiadores da Câmara. Acrescentou também que no que respeita à obra da Rua de Santo António, no Pombalinho é preferível recorrer à banca, caso a candidatura não seja aceite, do que financiá-la com o valor do empréstimo em questão. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha reforçou a opinião manifestada pela senhora vereadora Nair Luz expressando que com estes valores dever-se-ia fazer uma simbiose de modo a pagar aos fornecedores, acabar com as penalizações e efetuar a obra da Rua de Santo António, no Pombalinho, até porque poderia ser mais benéfico recorrer à banca do que sofrer as penalizações por incumprimento da lei. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou sobre o estado em que se encontrava o processo que corre termos no TAF de Leiria referente à comparticipação da construção do Hippos tendo o Senhor Presidente respondido que o mesmo ainda não tinha qualquer decisão. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou ainda sobre o estado em que se encontrava o processo referente à penalização respeitante à candidatura da componente dos equipamentos, tendo o Senhor Eng. Acácio Nunes v respondido que a mesma tinha sido alterada para de 100 para 25%, não sabendo neste momento referir os valores concretos, que a pedido da vereadora ficou de trazer numa próxima reunião. -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes voltou a frisar algumas das questões que colocou na discussão do ponto 1, realçado que a realização da Rua de Santo António, no Pombalinho, não estaria em causa na solução que defende. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, ratificar o contrato celebrado entre o Município da Golegã e o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP, em 17 de julho de 2012, bem como remeter o mesmo à Assembleia Municipal para ratificação.-----

----- Mais deliberou, por unanimidade, anexar ao processo do referido empréstimo os mapas demonstrativos da capacidade de endividamento do Município da Golegã, de acordo com o estatuído no número 6 do artigo 38º da Lei n.º2/2007, de 15 de janeiro, submetendo os mesmos à Assembleia Municipal.-----

----- **3 - Delegação de Competências – contratos interadministrativos:**-----

----- **3.1 – Freguesia da Azinhaga** -----

----- **3.2 – Freguesia da Golegã**-----

----- **3.3 – Freguesia do Pombalinho**-----

----- Foi presente à Câmara a proposta de Acordo de Execução no âmbito da Delegação de Competências entre a Câmara Municipal da Golegã e as Juntas de Freguesia da Azinhaga, Golegã e Pombalinho.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que para quem não estiver dentro desta dinâmica, não encontra no documento em apreço, nem no parecer anexo, nenhuma referência à transferência para a Câmara das competências na área da educação, devendo constar nos protocolos que a competência do Município se consubstancia no disposto no Decreto-Lei 144/2008, de 28 de junho.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes referiu concordar com os termos dos contratos interadministrativos, perguntando ao senhor Presidente se tudo estaria de acordo com as Juntas de Freguesia. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Acordo de Execução no âmbito da Delegação de Competências entre a Câmara Municipal da Golegã e as juntas de Freguesia da Azinhaga, Golegã e Pombalinho, bem como submeter o documento à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização conforme determina a alínea K) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.----

Reunião de 20/11/2014

M2
A
V

----- **4- Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento do Lixo do Médio Tejo Aplicação da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro / Cálculo da dívida:**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 63/2014 da Resitejo, datado de 18 de novembro, com a proposta de estabelecimento de critério para satisfação da Lei n.º. 73/2013.-----

----- O senhor Vice-Presidente disse que o valor em questão é aquele que compete a cada município acomodar da dívida, consoante a sua quota de associado.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que concordava com os critérios apresentados no documento para o cálculo da dívida.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o referido documento à aprovação da Assembleia Municipal.-----

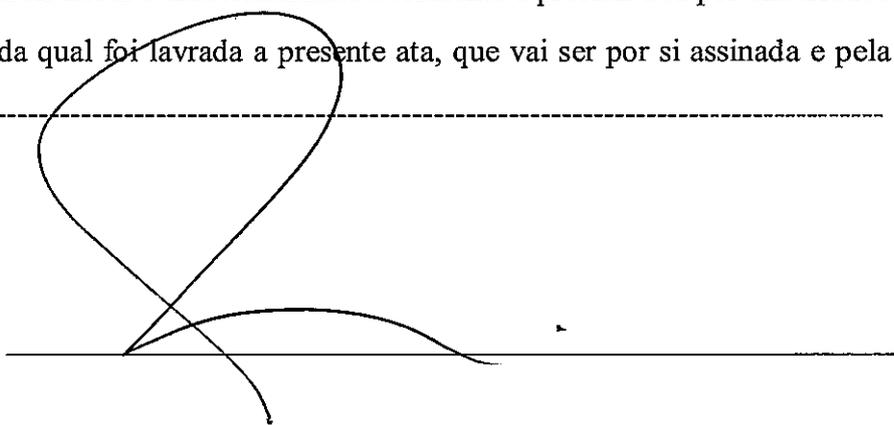
----- **5 - Aprovação de deliberações em minuta:** -----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 3.1, 3.2, 3.3 e 4.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezasseis horas o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:



A Assistente Técnica:

